



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

REF.: PROCESSO Nº 4646/2019 – SESAU

INTERESSADO: ALEX CHAVES DE SOUZA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE SEDIA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVA ESPERANÇA I.

Considerando a solicitação manejada pelo Fiscal do Contrato Sra. Rosana S. Serpa da Silva, qual seja a possibilidade da prorrogação da vigência do Contrato nº 001.09.05.2018 – SESAU, por doze meses, cujo objeto é a prorrogação do aluguel do imóvel que sedia a USF NOVA ESPERANÇA I;

Considerando que o proprietário do imóvel manifestou-se favoravelmente a renovação contratual;

Considerando o que dispõem o artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como, a Lei 8.245/1991, e diante da não ocorrência de prejuízo à Administração Pública com o que fora solicitado, cito a devida prorrogação;

Considerando a insuficiência dos recursos financeiros deste Município para no momento promover a construção de prédio específico para este fim e a urgência que o caso requer;

Considerando que o serviço público deve ser prestado continuamente e de forma adequada, atrelado ao princípio da Supremacia do Interesse Público, que representa um dos pilares da Administração Pública, principalmente quando envolve a área da saúde;

AUTORIZO E JUSTIFICO a prorrogação do contrato nº 001.09.05.2018 – SESAU, por 12 (doze) meses.

Ao Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua/PA, 02 de maio de 2019


PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA